

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 427/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 204/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 204/2014**, o objeto da presente Ata é o Registro de Preços para contratação de empresas especializadas em Serviços Elétricos Automotivos, compreendendo o fornecimento de peças e mão-de-obra, os quais serão empregados na manutenção dos veículos da frota do Município de Guaíra/PR. A empresa:

MARIO TAKAHALU ASAHIDE E CIA LTDA, no valor total de R\$ 2.726.700,30 (dois milhões e setecentos e vinte e seis mil e setecentos reais e trinta centavos).

INAREJA & PASCUA LTDA, no valor total de R\$ 1.737.525,07 (um milhão e setecentos e trinta e sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos).

ADILSON GARCIA GUAIRA – ME, no valor total de R\$ 1.881.413,55 (um milhão e oitocentos e oitenta e um mil e quatrocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 08 de dezembro de 2014.

Guaíra (PR), 08 de dezembro de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo

Prefeito Municipal